



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO Ao Exmo. Senhor Prefeito

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_/2024.

**Manutenção dos pontos de iluminação pública na Rua Garcia Redondo, na altura do número 315, localizado no bairro Vila Jardim.**

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por diversos munícipes que arguíram ser de extrema importância a manutenção dos pontos de iluminação pública no local supracitado;

CONSIDERANDO que, a falta de manutenção na iluminação pública traz insegurança aos usuários da via, além de favorecer a criminalidade local.

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito, através do setor competente, a tomada de providências **visando à manutenção dos pontos de iluminação pública na Rua Garcia Redondo, na altura do número 315, CEP: 18044-280, localizado no bairro Vila Jardim, nessa cidade. VCA 000406**

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2024.

**Ítalo Moreira Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Moreira** em **08/02/2024 18:10**

Checksum: **754E54C2D9CCEB3BBD81BC46F23720146E380F3B7E37E591A046C4EAC507580E**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.